DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 26 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1012

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 015/2015, 02 de fevereiro de 2015.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993 e em específica a Lei Municipal nº 074/1995:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

GOVERNAMENTAIS

Marcelo Mendonça Lima – Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Suplente: **Leiliane Fátima Guimarães**

Sonia Aparecida Sousa Bueno – Representante da Secretaria Municipal da Administração
Suplente: **João Batista Pereira de Souza**

Rogéria Alves Borges – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: **Walquíria Rodrigues Borges**

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Leila Maria Sousa e Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: **Luciene Benjamim Silva Guimarães**

Marlen Poliana Sousa Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: **Ivani Batista de Sousa**

NÃO GOVERNAMENTAIS

Marly Perciliana de Oliveira Lopes – Representante da Igreja Católica
Suplente: **Divina Pereira Ribeiro**

Letícia Ribeiro de Souza – Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Madureira
Suplente: **Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon**

Rosenilda Santana da Silva Nascimento – Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Missão
Suplente: **Elionai da Costa Silva**

Jessé Francisco – Representante da Igreja Assembleia de Deus Catedral dos Milagres
Suplente: **Nercivano Goulart de Andrade**

Jonatan Henrique de Souza – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Suplente: **Adriana Castro Souza**

Secretária Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social – **LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA.**

Art. 2º) – Fica designado este conselho para ser a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e a Comissão do SCFV – Serviço de Convivência e Tratamento de Vínculos.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:96B0174C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2066/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: ROBERTO ANTONIO TAVARES .
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA JUNTO A SECRETARIA DE CIDADES.
VALOR DO CONTRATO: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:516B1223

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2012/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: MULTISERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME .
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6FBD24AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015** – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PÃES FRANCESES E QUITANDAS.
DATA: 12/03/2015 AS 15:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113.

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:C25AD5F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR: "ESCOLA DO CAMPO".
RECURSOS: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE.
DATA: 30/03/2015 AS 15:00 HRS.
VISITAS TÉCNICAS: 11/03/2015 AS 09:00 HRS, 18/03/2015 AS 09:00 E 25/03/2015 AS 09:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113.

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSE VANDERLI DE FARIA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:EC018FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **JV DOS SANTOS BASTOS - ME**, nos itens 1 a 13, com valor global de **R$ 42.465,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, esclarecendo que fica sem efeito a publicação feita no dia 11/02/2015, no DOMEG nº. 1002.

Abadiânia, 25 de Fevereiro de 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:3D5A22E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 021/2015
Pelo presente termo de Retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015 cujo OBJETO visando a contratação de empresa especializadas em **TRANSPORTE ESCOLAR**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR:

Ø ONDE LÊ-SE:
ü ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2015
ü MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
ü OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BALIZA.

Ø LÊ – SE:
ü **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015**
ü **MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL**
ü **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Baliza -GO, 25 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA FERREIRA SANTANA
Sec. de Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:0F0A9F6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.001/2015
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **MARIA INES NASCIMENTO DE SOUSA**
OBJETO : CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA.

VALOR : ESTIMADO DE R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)
VIGENCIA : 05/02/2015 a 31/03/2015.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2125-3.3.90.36-20150410 (Programa PAB Fixo)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:FCCE5674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.003/2015
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **ELIANE ARANTES DA SILVA PEREIRA**
OBJETO : CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM.
VALOR : ESTIMADO DE R$ 5.613,00 (cinco mil seiscentos e treze reais).
VIGENCIA : 05/02/2015 a 31/03/2015.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20150335 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F11EEDAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.004/2015
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **CLINICA LA PELLE DE MEDICINA & ESTETICA LTDA - ME**
OBJETO : CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA)
VALOR : ESTIMADO DE R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIGENCIA : 05/02/2015 a 31/03/2015.
DOTAÇAO: 13.01.10.122.0052.2077-3.3.90.39-20150336 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:BF0F755C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.005/2015
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **JK SAUDE E CLINICA MEDIDA LTDA - ME**
OBJETO : CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA)
VALOR : ESTIMADO DE R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
VIGENCIA : 05/02/2015 a 31/03/2015.
DOTAÇAO: 13.01.10.122.0052.2077-3.3.90.39-20150336 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:CFB16A76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.006/2015
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **APMED LTDA-ME**
OBJETO : CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA)
VALOR : ESTIMADO DE R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
VIGENCIA : 05/02/2015 a 31/03/2015.
DOTAÇAO: 13.01.10.122.0052.2077-3.3.90.39-20150336 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0D17CD52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º.001/2015.
LEGISLAÇÃO.....Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08/06/94, como também normas constante nesse edital.

ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 001/2015.

As 11h00min do dia 03 de Fevereiro de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-Go, sito à Praça Sebastião Antonio de Oliveira, nº. 33, Centro, nesta cidade, a Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados e Credenciamentos do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás para abertura dos envelopes contendo os documentos para as habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e Jurídica na Área da Saúde nº. 001/2015.
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, momento em que recebeu das mãos do Secretário da comissão os envelopes contendo as habilitações dos proponentes. Após a análise pelos integrantes da comissão, constatou que todos os licitantes atenderam o disposto no Edital de Chamamento.
Em seguida, o Presidente declarou que os participantes abaixo descritos, por área de atuação, estão aptos a realizar o Credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

MEDICO (A) CLINICO GERAL (PLANTONISTA): Clinica La Pelle de Medicina & Estética Ltda-ME, JK Saude e Clinica Medica Ltda-ME., APMED Ltda-ME.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM: Raimunda Almeida da Silva; Eliane Arantes da Silva Pereira

PSICOLOGO (A): Maria Inês Nascimento de Sousa;

Nada mais havendo a se tratar, a comissão de avaliação de processo seletivo simplificado e credenciamentos, lavrou a competente ata que vai assinada pôr todos os respectivos membros.

Bom Jesus-GO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

ELI ALVES
Presidente

CARITA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro

ATILA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:11486C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECISÃO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

PROCESSO nº 201500119
OBJETO: Aquisição de combustíveis

DECISÃO.

Analisando o presente processo licitatório, nota-se que o aviso do certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, bem como no jornal O Hoje. Todavia, tendo por norte a estimativa de preços dos combustíveis cuja aquisição se pretende, percebe-se que o valor total da futura contratação, muito provavelmente, ultrapassará R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Com efeito, à vista do valor acima mencionado, o procedimento em tela exige que o aviso seja também publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme entendimento jurisprudencial. Tal critério, aliás, foi adotado no Decreto n° 5.450/05, que regulamenta o pregão eletrônico, conforme se vê em seu art. 17, inciso II.

Sendo assim, determino que o aviso da presente licitação seja publicado também no Diário Oficial do Estado de Goiás e, por conseguinte, seja adiada a sessão de recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, respeitado o interstício legal. Publique-se o adiamento nos veículos de comunicação em que publicou o aviso original.

Publique-se com urgência.

Bom Jesus, 24 de fevereiro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:1672EEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 005/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Presencial inicialmente marcado para o **dia 27 de fevereiro de 2015, às 09h00min,** para **o dia 12 de março de 2015, às 09h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, para **Aquisição de Combustíveis Diversos, Destinados à Manutenção de Varias Secretarias deste Município**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo site www.bomjesus.go.gov.br ou pelo fone (064) 3608-8903

Bom Jesus – Goiás, 25 de fevereiro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6A4303B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2015

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo **PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **11 de março de 2015** às **09h00min** , na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado à Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 – Centro, visando à aquisição de peças e prestação de serviços destinados à manutenção de veículo que realiza o transporte escolar do Município de Bom Jesus-GO, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, de acordo com as normas da Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiária a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº. 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 25 de fevereiro de 2015.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal de Bom Jesus

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:274FC5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICIAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2015
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM no dia 11 de março de 2015 às 14hh30min , no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado à Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 - Centro, visando à contratação de um Engenheiro Eletricista, objetivando a prestação de serviços de supervisão, apoio e fiscalização das obras promovidas por este Município, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, de acordo com as normas da Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiária a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº. 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados em nosso site: www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente, maiores informações serão concedidas pelo fone (064) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 25 de fevereiro de 2015.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5CE26262

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de chapadão do céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de Março de 2015, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por

objeto: **Aquisição de Materiais Odontológico,** para a Manutenção do Programa Saúde Bucal. conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº. 011/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de fevereiro de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:A7084280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelo fundo municipal de saúde, motivada pela real necessidade para **a Aquisição de Materiais Odontológico,** para a Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Materiais Odontológico,** para a Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 24 de fevereiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:3C6AB477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrição funcional nº 40.244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 011/2015, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de Fevereiro de 2015.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:FA1A9B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de chapadão do céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de Março de 2015, às 15:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentos Odontológicos,** para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 012/2015, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de fevereiro de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8AD83886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelo fundo municipal de saúde, motivada pela real necessidade para **a Aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentos Odontológicos,** para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentos Odontológicos,** para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 24 de fevereiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:AAC314E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrição funcional nº 40.244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 012/2015, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de fevereiro de 2015.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:562CD8AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de chapadão do céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de Março de 2015, às 15:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentos Odontológicos,** para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 012/2015, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de fevereiro de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:6A98F3ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,**Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelo fundo municipal de saúde, motivada pela real necessidade para **a Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos, para Manutenção da Secretaria de Saúde.**
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos, para Manutenção da Secretaria de Saúde.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 24 de fevereiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B82724AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrição funcional nº 40.244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 013/2015, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de fevereiro de 2015.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B4A0F00C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2015

O Município de Itapirapuã/GO, torna público que no **dia 19/03/15 às 14:00h,** realizará licitação na modalidade **chamada Publica**, tipo menor preço por item, visando fornecimento tipo menor preço **por item de** gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município; será regida pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e Resolução FNDE nº 38/2009. O Edital completo e outras informações na sede da Prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 26/02/15.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:39893340

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de **combustíveis (DIESEL e GASOLINA)** para atender as necessidades da frota do município de JOVIÂNIA, para o exercício do ano de 2015.
SESSÃO DE ABERTURA: 11/03/2015 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993.
INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente.
SITE: joviniacpl@hotmail.com

Joviânia – GO, 25 de fevereiro de 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:306B37C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2014033715
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA- TURISMO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.914.600/0001-03.
OBJETO: Transporte de pessoas, para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63057A3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2015002256
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ALINE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, técnica em laboratório, inscrita no CPF sob o nº 840.980.312-72.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de técnico em laboratório (contrato nº **2014016425**), firmado entre as partes em 01 de julho de 2014, prorrogado por termo aditivo (aditivo n° **2014030883)**.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, prorrogado por aditivo até 30 de junho de 2015, rescinde-se a partir de 30 de janeiro de 2015.
Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45978F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMEDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2015002557***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, biomédica, devidamente inscrita no CRBM/GO sob o nº 6652, portadora do CPF sob o nº 840.980.312-72.
OBJETO: Prestação de serviços de biomédico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6750EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2015000142***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE PEREIRA VALENTIM, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 018.517.241-50 e no COREN/GO sob o nº 436492.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro socorrista caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 19 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98BCE1C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2015003243***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA BRAINER, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.997,171-22 e no COREN- GO sob o nº 542175-TE.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2A6BD0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2015000140***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa FERNANDO LIMA PESSOA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.043/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de clinico geral, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1EBDDDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2015000097***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 952.462,901-15 e no CRM- GO sob o nº 014679.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de pediatra, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CDCC1D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2015000131***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARINA TIMO MACHADO, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 12145, portadora do CPF (MF) sob o n.º 900.284.811-00 e da CI/RG nº 3729655 SSP/GO.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de ginecologia e obstetrícia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B827131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015002557

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, união estável, biomédica, devidamente inscrita no CRBM/GO sob o nº 6652, portadora do CPF sob o nº 840.980.312-72, residente e domiciliada na Rua João Cavalcante Costa, Quadra 10, Lote 16, Setor Cohacol III, Mineiros - GO, fone (64) 9695-0083, visando à prestação de serviços na especialidade de biomédico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/02/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27732588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000142

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE PEREIRA VALENTIM**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 018.517.241-50 e no COREN/GO sob o nº 436492, residente e domiciliada na Rua 08, N° 25, Centro, Mineiros – GO, fone: (64) 9989-4733, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro socorrista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/01/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C0F9B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015003243

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA BRAINER**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.997,171-22 e no COREN- GO sob o nº 542175-TE, residente e domiciliada na Avenida Alvina Paniago Vilela, s/nº Qd. 04, Lt. 27, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64)9972-8545, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/02/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FA53503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000140

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FERNANDO LIMA PESSOA – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Rosa Guimarães, n° 40, Setor Central, Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.043/0001-05, por seu representante legal, o profissional **FERNANDO LIMA PESSOA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrita no CRM-GO sob o nº 017050, portadora do CPF (MF) sob o n.º 729.010.471-49 e da CI/RG nº 4574279 SPTC/GO, residente e domiciliado em Acreúna/GO, visando à prestação de serviços de clinico geral junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C326D4FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2014000097

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 952.462,901-15 e no CRM- GO sob o nº 014679, residente e domiciliada na Rua 15, s/nº Qd. L, Lt. 20, Apto. 104, Bairro Machado, Mineiros - GO, fone (64)9909-6955, visando à prestação de serviços de Pediatria junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 219.648,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCE3E7A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000131

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARINA TIMO MACHADO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 12145, portadora do CPF (MF) sob o n.º 900.284.811-00 e da CI/RG nº 3729655 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Qd. 22, Lt. 08, Bairro Martins II, em Mineiros/GO, fone (64) 8409-6025, visando à prestação de serviços de Pediatria junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2015 a 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 449.599,68 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F36F055E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE THIN CLIENT

Nº. DO PROCESSO: 2014026692
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.862.565/0001-90.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para locação de 40 (quarenta) aparelhos Thin Client.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9ACCEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº. DO PROCESSO: 2014033288
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 004/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 21.271.212/0001-83.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, para realizar o transporte diário de estudantes da zona rural, na linha denominada **DIAMANTINO I.**
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C46968B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 343/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 343/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº: 4489/2014
Termo Aditivo nº:343 /2014
Contrato de Fornecimento nº 149/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO
Contratada: PRÓ –REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 39 – Bairro Medeiros em Rio Verde (GO), representado pelo sócio o Sr. **CLEIDSON GODY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 336.137.371-91 e RG Nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Maria Silva s/n, Qd 74 Lt 10 Setor Morada do Sol em Rio Verde (GO)
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 149/2014, mediante as alterações no anexo do referido contrato, ficando estabelecidas mediante correções necessárias; as quantidades e valores unitários e totais do mesmo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4489/2014 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2015.
Valor do Contrato: O valor global estimado deste termo aditivo é de **R$ 42.712,23** (quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:02B45F08

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 344/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 344/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº: 4481/2014
Termo Aditivo nº:344 /2014
Contrato de Fornecimento nº 150/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO
Contratada: PRÓ –REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 39 – Bairro Medeiros em Rio Verde (GO), representado pelo sócio o Sr. **CLEIDSON GODY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 336.137.371-91 e RG Nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Maria Silva s/n, Qd 74 Lt 10 Setor Morada do Sol em Rio Verde (GO)
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 150/2014, mediante as alterações no anexo do referido contrato, ficando estabelecidas mediante correções necessárias; as quantidades e valores unitários e totais do mesmo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4481/2014 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2015.
Valor do Contrato: O valor global estimado deste termo aditivo é de **R$ 96.898,20** (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:88E9C893

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 345/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 345/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº: 4527/2014
Termo Aditivo nº:345 /2014
Contrato de Fornecimento nº 151/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**,

brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO

Contratada: PRÓ –REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 39 – Bairro Medeiros em Rio Verde (GO), representado pelo sócio o Sr. **CLEIDSON GODY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 336.137.371-91 e RG Nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Maria Silva s/n, Qd 74 Lt 10 Setor Morada do Sol em Rio Verde (GO)

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 151/2014, mediante as alterações no anexo do referido contrato, ficando estabelecidas mediante correções necessárias; as quantidades e valores unitários e totais do mesmo.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4527/2014 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Valor do Contrato: O valor global estimado deste termo aditivo é de **R$ 28.388,33** (vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B2A524B4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 346/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 346/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº: 4487/2014
Termo Aditivo nº:346 /2014
Contrato de Fornecimento nº 152/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO

Contratada: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.137.950/0001-62 com sede à Av. Castelo Branco nº 1097 Setor Coimbra em Goiânia (GO), representado por **SAMUEL SOUSA MELO**, inscrito no CPF:019.331.771-01e RG/CI sob o nº 4790346 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco Nº 1.101-Setor Coimbra em Goiânia (GO).

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 152/2014, mediante as alterações no anexo do referido contrato, ficando estabelecidas mediante correções necessárias; as quantidades e valores unitários e totais do mesmo.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4487/2014 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Valor do Contrato: O valor global estimado deste termo aditivo é de **R$ 10.254,45** (dez mi e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:5A8A8646

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 347/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 347/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº: 4491/2014
Termo Aditivo nº:347 /2014
Contrato de Fornecimento nº 153/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO

Contratada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Av. Goianazes Qd 25 Lt 11 a 26 e Qd 26 Lt 01/E Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia (GO), representado neste ato por **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.508.471-15 e RG/CI sob o nº 3195983 SSP/GO, residente e domiciliado na Av Goianazes Qd 25 Lt 11 ao 26 e Qd 26 Lt 01E Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia (GO).

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 153/2014, mediante as alterações no anexo do referido contrato, ficando estabelecidas mediante correções necessárias; as quantidades e valores unitários e totais do mesmo.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4491/2014 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Valor do Contrato: O valor global estimado deste termo aditivo é de **R$ 19.292,74** (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:40A5CAB4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 348/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 348/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº: 4492/2014
Termo Aditivo nº:348 /2014
Contrato de Fornecimento nº 154/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG

047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO

Contratada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Av. Goianazes Qd 25 Lt 11 a 26 e Qd 26 Lt 01/E Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia (GO), representado neste ato por **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.508.471-15 e RG/CI sob o nº 3195983 SSP/GO, residente e domiciliado na Av Goianazes Qd 25 Lt 11 ao 26 e Qd 26 Lt 01E Jardim Eldorado em Aparecida de Goiânia (GO).

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 154/2014, mediante as alterações no anexo do referido contrato, ficando estabelecidas mediante correções necessárias; as quantidades e valores unitários e totais do mesmo.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4492/2014 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, estendendo até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Valor do Contrato: O valor global estimado deste termo aditivo é de **R$ 3.004,40** (três mil e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:88A05F0E



